



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.503, de 29 de maio de 2018.

Dispõe sobre a instituição da "Semana Cultural Evangélica" no Município de Taquaritinga, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.503/2018, de autoria dos Vereadores Genésio Valensio, Eder Mineiro, Gilberto Junqueira e Junior Previdelli:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Taquaritinga a "Semana Cultural Evangélica", a ser realizada na semana que compreender o dia 21 de abril.

Art. 2º. Na "Semana Cultural Evangélica" serão realizadas atividades de integração entre as instituições religiosas interessadas, bem como destas com a comunidade em geral, com a finalidade de potencializar e homenagear o culto evangélico local.

Art. 3º. A "Semana Cultural Evangélica" constará no calendário oficial anual de eventos do município e será administrada pelo Conselho de Pastores Evangélicos do Município de Taquaritinga, ficando a critério do Poder Público seu apoio.

Art. 4º. Durante a "Semana Cultural Evangélica" serão promovidos eventos pela comunidade evangélica, tais como: peças teatrais, exposição, apresentações musicais, congressos, simpósios, gincanas, encontro de jovens, seminários, cruzadas evangelísticas, passeatas e outros acontecimentos semelhantes.

Art. 5º. Fica a critério do Poder Executivo com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, membros das entidades correlatas e afins da sociedade a regulamentação da presente Lei, determinando as condições, exigências e demais mecanismos para a sua execução.

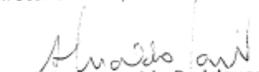
Art. 6º. A realização do evento constante da presente Lei ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira e às disposições da Lei Complementar Federal nº. 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 29 de maio de 2018.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

PUBLICADO NO D.O.E.

EM 14/06/2018

ASS.: 